



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 5ª Reunião
Extraordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2020**

No dia oito de setembro de dois mil e vinte, às 09h08min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 5ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof.^a Dr.^a Alessandra Aparecida Verri
- Sra. Giulia de Siqueira Reis
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos
- Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
- Sr. Robinson Domingues da Silva
- Sr. Victor Lima das Virgens

• **COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE**

Não houve.

• **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

Não houve.

- ORDEM DO DIA

3.1. Análise de recurso de quebra de pré-requisito e solicitação de aproveitamento de estudos

O aluno Nelson Prata Paravato Serrano apresentou recurso solicitando a quebra de pré-requisito para cursar a disciplina 82392 Equações Diferenciais Parciais no período ENPE 2020/1. O aluno justificou em documento que está acompanhando as atividades da disciplina e que tem uma solicitação em andamento para aproveitamento de estudos para ser dispensado de cursar a disciplina 82082-Equações Diferenciais Ordinárias, que é o pré-requisito mencionado. A Profa. Karina informou que o Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Daniel Vendrúscolo, e o Docente da disciplina EDP, Prof. César Rogério de Oliveira, manifestaram sua concordância com a inscrição do aluno, em e-mail enviado à Coordenação. Colocado em votação, o recurso foi deferido em 1ª instância, por unanimidade.

Em seguida foi analisado o pedido de reconsideração de aproveitamento de estudos, que fora deliberado na reunião do CCCM, em 13/09/19. Os conselheiros examinaram novamente os documentos e debateram sobre os objetivos das disciplinas específicas do Bacharelado e sua importância. O Sr. Robinson informou que há uma cópia física de um acordo celebrado entre a USP e a UFSCar na Coordenação e os conselheiros optaram por aguardar a ciência deste documento para deliberarem sobre esta solicitação, motivo pelo qual a mesma foi retirada de pauta.

Às 09:56h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 08 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, Docente**, em 09/02/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586205** e o código CRC **F2BD8898**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0586205

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019